



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR REGULAR E REPERCURSO DA DISCIPLINA FINANÇAS
EMPRESARIAIS (AVA) PARA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

EDITAL Nº 16/2019

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas inscrições de processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de **Professor regular e repercurso da disciplina Finanças Empresariais - AVA** para o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – EaD, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso e Polos de apoio presencial UAB/UFBA.

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga **Professor regular e repercurso da disciplina Finanças Empresariais - AVA** e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância.

1.2. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA e NEAD/FCC/UFBA.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenações dos Cursos, conforme Quadro 01 - Cronograma de atividades abaixo:

Quadro 01 - CRONOGRAMA

Data	Atividade
16/07/2019	Publicação do Edital de Abertura.
16/07/2019 a 15/08/2019	Período de inscrições.
20/08/2019	Divulgação da homologação das inscrições.
21/08 a 23/08/2019	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: neadfcc@ufba.br
30/08/2019	Resultado da interposição de recurso.
09/09/2019	Resultado da 1ª Etapa (Análise do Currículo).
10 a 12/04/2019	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa, via e-mail: neadfcc@ufba.br



17/09/2019	Resultado da interposição de recurso e Convocação para 2ª etapa (Entrevista).
19/09 e 20/09/2019	Realização da 2ª etapa (Entrevista), conforme Convocação.
24/09/2019	Resultado da 2ª etapa (Entrevista)
26 e 26/09/2019	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via e-mail: neadfcc@ufba.br
30/09/2019	Resultado da interposição de recurso da 2ª Etapa
01/10/20019	Resultado Final

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para professor formador

a) Com relação ao componente curricular: **Finanças Empresariais - AVA**

- Apresentar fundamentos teóricos e práticos das Finanças Corporativas. Valor de Mercado
- Discutir conceitos financeiros básicos. Eficiência de mercado. Risco e retorno. Avaliação do desempenho operacional, alavancagem financeira e operacional.
- Apresentar métricas de desempenho, viabilidade econômico-financeira, custo de oportunidade.
- Apresentar Modelo de precificação de ativos, diversificação e portfólio
- Discutir sobre Decisões financeiras de longo prazo em condições de certeza e risco.
- Apresentar Custo e estrutura do capital, aumento de capital e recompra de ações.
- Apresentar o Mercado Financeiro Brasileiro, desempenho e controle das instituições financeiras e prática de dividendos no Brasil.
- Desenvolver a capacidade de observação e crítica nos estudantes;

b) Com relação às atribuições exigidas

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral;
- Saber configurar permissões, inserções de alunos/professores, ocultar/mostrar atividades, gerenciar prazos das atividades virtuais dentre outras funcionalidades da plataforma Moodle;
- Acompanhar os prazos das correções de trabalhos e avaliações caso estes sejam realizados pelos tutores;
- Planejar, desenvolver e avaliar a aplicabilidade de novas metodologias de ensino no ambiente virtual de seu componente curricular;
- Planejar aula/atividades em encontros presenciais;
- Ministrar, obrigatoriamente, aula em encontros presenciais, sendo pelo menos uma vez em cada polo, demonstrando disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 3 dias, durante os finais de semana, nos



polos de ensino do curso. Neste sentido, o candidato deverá comprovar que reside em Salvador.

- Gravar pelo menos uma aula nos estúdios da SEAD.
- Planejar, desenvolver e utilizar mídias de ensino adequadas a cada disciplina;
- Realizar chat com os estudantes, sempre que necessário.
- Revisar, alterar e/ou criar material didático referente ao conteúdo das disciplinas, sempre que solicitado pela Coordenação do Curso;
- Desenvolver um módulo de no mínimo 80 páginas, conforme instruções fornecidas pela Coordenação do Curso; CDE- Coordenação de Design Educacional e CTE- Coordenação de Tecnologia Educacional.
- Revisar, alterar e/ou elaborar atividade avaliativa referente ao conteúdo das disciplinas, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando os gabaritos para dar suporte aos tutores;
- Corrigir as avaliações, ou permitir que estas sejam corrigidas pelo tutor presencial, desde que as mesmas venham com espelho de resolução e barema;
- Nos casos em que o aluno solicite reavaliação de prova, a responsabilidade pela correção ficará a cargo do professor;
- Lançar as médias finais por polo/disciplina no sistema de notas da UFBA, obedecendo estritamente o prazo fornecido pela SUPAC- Superintendência de Administração Acadêmica/UFBA ;
- Mediar fórum “tira dúvidas” para os tutores;
- Mediar o processo de aprendizagem dos estudantes ao longo do curso;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Participar dos encontros presenciais (reuniões e/ou oficinas) promovidos pela Coordenação Geral/Pedagógica;
- Elaborar, no mínimo, três avaliações para aplicação presencial.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos tutores presenciais e a distância, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- Acessar diariamente o AVA MOODLE e dar retorno à coordenação, tutores e alunos em até 24h;
- Comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à Coordenação Geral o interesse em desligar-se da função ao tempo que também deverá indicar um substituto à altura.



2.2. Carga Horária:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, reuniões presenciais e viagens para aulas presenciais nos polos. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando acontecem os encontros presenciais e treinamentos.

2.3. Das Bolsas:

O professor selecionado receberá 04 bolsas, uma a cada mês, referentes a disciplina regular, a contar a partir do mês de entrada da disciplina no ambiente virtual de aprendizagem. No período do percurso da disciplina, o professor receberá 01 bolsa, totalizando o recebimento de 05 bolsas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

Os valores das bolsas são determinados conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017](#) são os seguintes:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

O professor selecionado **não poderá acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas deverão ser realizadas com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1g6RfSgyw7QYNgaUAMLCepEOsiQmLXpVoOW5Bin3fNDI/edit> e apresentação da documentação exigida conforme especificado abaixo escaneada para o e-mail:



neadfcc@ufba.br:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Currículo Lattes (link para o Currículo Lattes), preferencialmente;
- Cópia do(s) diploma(s) ou declarações;
- Cópia do(s) comprovantes de experiências;
- Cópia de comprovante de residência (domiciliado em Salvador)

3.2. Requisitos para participação/concorrência

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Residir na cidade de Salvador;
- Ter diploma de graduação em Ciências Contábeis;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros).
- Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 3 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso;

3.3 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - análise curricular (eliminatória) e 2ª etapa - entrevista (eliminatória e classificatória).

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo pro telefone mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1- 1ª ETAPA:

A etapa de análise curricular– eliminatória - ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 2:

Quadro2 – Itens para pontuação da análise curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação
--------	-------------------	----------------	-----------

			Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins da de Ciências Contábeis (concluído): por exemplo: administração, economia, engenharia da produção, etc.	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins da de Ciências Contábeis (concluído): por exemplo: administração, economia, engenharia da produção, etc.	02	15	30
Experiência profissional comprovada em EAD superior (por ano)	02	10	20
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior (por ano)	02	15	30
Total			100

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem acima de 50 (cinquenta) pontos.

4.2 - 2ª Etapa

Os candidatos aprovados na primeira etapa (análise curricular) serão convocados para a 2ª etapa do processo seletivo, que corresponde à entrevista. Essa etapa é classificatória e eliminatória; e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 3:

Quadro 3 – Barema entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	3	
02. Experiência com a plataforma moodle	3	
03. Disponibilidade e compromisso	2	
04. Segurança e postura	2	
TOTAL	10	

Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos.



4.3- Resultado Final

O resultado final deste processo seletivo é obtido pela média aritmética das notas das Etapas 1 e 2, seguindo a seguinte forma de cálculo:

$$\text{Resultado Final} = \frac{(\text{Resultado 1ª Etapa}/10) + \text{Resultado 2ª Etapa}}{2}$$

4. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma do quadro 01 pelo e-mail neadfcc@ufba.br com o assunto “Recurso Seleção de **Professor regular e repercurso da disciplina Finanças Empresariais - AVA**”;

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para **Professor regular e repercurso da disciplina Finanças Empresariais - AVA** para o curso, conforme indicado no Quadro 04 – Vaga:

Quadro 4 – Vagas Oferecidas

Cursos	Professor regular e repercurso da disciplina Finanças Empresariais - AVA
Graduação em Ciências Contábeis	01
TOTAL	01

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;



7.3 O pagamento das bolsas ao professor selecionado ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4 Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

7.6 O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados, implicarão na desclassificação automática do candidato;

7.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

7.8 O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

Salvador, 16 de julho de 2019

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância